



GABINETE DO VEREADOR RAMINHO XAVIER

REQUERIMENTO Nº /2026

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **REITERADA** solicitação encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Secretário de Obras, Senhor Andrews Melo, **referente aos seguintes requerimentos.**

REQUERIMENTO Nº 2066 /2025	Requeiro que seja realizado obra de calçamento na: RUA DAS PISCINAS localizada no bairro Jardim Boa Vista, na cidade de Caruaru.
REQUERIMENTO Nº 2015 /2025	Requeiro que seja realizada obra de calçamento na: RUA PROJETADA 31 localizada no bairro Jardim Boa Vista, na cidade de Caruaru.
REQUERIMENTO Nº 2012/2025	Requeiro que seja realizado obra de calçamento na: RUA MANOEL SALUSTIANO localizada no bairro Jardim Boa Vista, na cidade de Caruaru.

VEREADOR RAMINHO XAVIER - AUTOR



JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado foi objeto de requerimentos em 2025, referente às proposições acima mencionadas, conforme cópia anexa, para o qual solicito especial atenção.

Ainda no mesmo sentido, que possa dar ciência a todos os órgãos de imprensa em geral.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 19 de fevereiro de 2026.

VEREADOR RAMINHO XAVIER - AUTOR



GABINETE DO VEREADOR RAMINHO XAVIER

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Senhor Andrews de Melo, para que seja realizada **obra de calçamento na:**

RUA DAS PISCINAS

localizada no bairro Jardim Boa Vista, na cidade de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento tem como objetivo atender às necessidades da população residente na área mencionada, considerando os diversos problemas enfrentados devido à ausência de calçamento na região.

Sabemos que, em dias ensolarados como os que estamos vivenciando, levanta-se uma quantidade de poeira significativa o que atinge as pessoas que dispõem de problemas alérgicos e moram na área mencionada. Além disso, o tráfego de carros e motocicletas contribui para o surgimento de inúmeros buracos, os quais, em dias chuvosos, estão tendentes a alagamentos e à formação de lama, dificultando a viabilidade dos transeuntes que necessitam usar da via para chegar às suas residências, ao trabalho, a escola, e a outros compromissos do cotidiano.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ainda de acordo com a Lei Orgânica do município de Caruaru, o art. 120 determina que o Plano Diretor deve abranger todo o território caruaruense, contemplando aspectos como zoneamento urbano, ordenação da cidade e preservação ambiental.

Vejamos:

Art. 120 O plano diretor, como instrumento básico da política de desenvolvimento urbano, compreenderá a totalidade do território, dispondo, entre outras matérias, sobre o zoneamento urbano, ordenação da cidade, preservação e proteção do meio-ambiente e dos recursos hídricos, implantação de sistema de alerta e de defesa civil, identificação dos vazios urbanos e das áreas subutilizadas.

Isto posto, torna-se de extrema urgência a pavimentação da respectiva rua objeto do presente instrumento.

A medida sugerida chama a atenção da Administração Pública para as pessoas que residem nessa localidade. A sua execução irá apresentar um avanço significativo quando falamos em políticas públicas no município de Caruaru, pois garantirá a manutenção de um direito que é da população, promovendo a função social que aquela região necessita para o bem comum de todos.

Diante do exposto, é de suma importância o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares para que o presente instrumento, qual seja, o requerimento, seja recebido ante o relevante interesse público.

Ainda no mesmo sentido, que possa dar ciência a todos os órgãos de imprensa em geral.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 17 de junho de 2025.

Vereador
Raminho
Xavier

VEREADOR RAMINHO XAVIER - AUTOR

Assinado de forma
digital por Vereador
Raminho Xavier
Dados: 2025.06.17
09:25:13 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR RAMINHO XAVIER

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Senhor Andrews de Melo, para que seja realizada **obra de calçamento na:**

RUA PROJETADA 31

localizada no bairro Jardim Boa Vista, na cidade de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento tem como objetivo atender às necessidades da população residente na área mencionada, considerando os diversos problemas enfrentados devido à ausência de calçamento na região.

Sabemos que, em dias ensolarados como os que estamos vivenciando, levanta-se uma quantidade de poeira significativa o que atinge as pessoas que dispõem de problemas alérgicos e moram na área mencionada. Além disso, o tráfego de carros e motocicletas contribui para o surgimento de inúmeros buracos, os quais, em dias chuvosos, estão tendentes a alagamentos e à formação de lama, dificultando a viabilidade dos transeuntes que necessitam usar da via para chegar às suas residências, ao trabalho, a escola, e a outros compromissos do cotidiano.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ainda de acordo com a Lei Orgânica do município de Caruaru, o art. 120 determina que o Plano Diretor deve abranger todo o território caruaruense, contemplando aspectos como zoneamento urbano, ordenação da cidade e preservação ambiental.

Vejamos:

Art. 120 O plano diretor, como instrumento básico da política de desenvolvimento urbano, compreenderá a totalidade do território, dispondo, entre outras matérias, sobre o zoneamento urbano, ordenação da cidade, preservação e proteção do meio-ambiente e dos recursos hídricos, implantação de sistema de alerta e de defesa civil, identificação dos vazios urbanos e das áreas subutilizadas.

Isto posto, torna-se de extrema urgência a pavimentação da respectiva rua objeto do presente instrumento.

A medida sugerida chama a atenção da Administração Pública para as pessoas que residem nessa localidade. A sua execução irá apresentar um avanço significativo quando falamos em políticas públicas no município de Caruaru, pois garantirá a manutenção de um direito que é da população, promovendo a função social que aquela região necessita para o bem comum de todos.

Diante do exposto, é de suma importância o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares para que o presente instrumento, qual seja, o requerimento, seja recebido ante o relevante interesse público.

Ainda no mesmo sentido, que possa dar ciência a todos os órgãos de imprensa em geral.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 12 de junho de 2025.

Vereador
Raminho
Xavier

Assinado de forma
digital por Vereador
Raminho Xavier
Dados: 2025.06.12
09:45:19 -03'00'

VEREADOR RAMINHO XAVIER - AUTOR

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR RAMINHO XAVIER

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Senhor Andrews de Melo, para que seja realizada **obra de calçamento na:**

RUA MANOEL SALUSTIANO

localizada no bairro Jardim Boa Vista, na cidade de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento tem como objetivo atender às necessidades da população residente na área mencionada, considerando os diversos problemas enfrentados devido à ausência de calçamento na região.

Sabemos que, em dias ensolarados como os que estamos vivenciando, levanta-se uma quantidade de poeira significativa o que atinge as pessoas que dispõem de problemas alérgicos e moram na área mencionada. Além disso, o tráfego de carros e motocicletas contribui para o surgimento de inúmeros buracos, os quais, em dias chuvosos, estão tendentes a alagamentos e à formação de lama, dificultando a viabilidade dos transeuntes que necessitam usar da via para chegar às suas residências, ao trabalho, a escola, e a outros compromissos do cotidiano.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ainda de acordo com a Lei Orgânica do município de Caruaru, o art. 120 determina que o Plano Diretor deve abranger todo o território caruaruense, contemplando aspectos como zoneamento urbano, ordenação da cidade e preservação ambiental.

Vejamos:

Art. 120 O plano diretor, como instrumento básico da política de desenvolvimento urbano, compreenderá a totalidade do território, dispondo, entre outras matérias, sobre o zoneamento urbano, ordenação da cidade, preservação e proteção do meio-ambiente e dos recursos hídricos, implantação de sistema de alerta e de defesa civil, identificação dos vazios urbanos e das áreas subutilizadas.

Isto posto, torna-se de extrema urgência a pavimentação da respectiva rua objeto do presente instrumento.

A medida sugerida chama a atenção da Administração Pública para as pessoas que residem nessa localidade. A sua execução irá apresentar um avanço significativo quando falamos em políticas públicas no município de Caruaru, pois garantirá a manutenção de um direito que é da população, promovendo a função social que aquela região necessita para o bem comum de todos.

Diante do exposto, é de suma importância o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares para que o presente instrumento, qual seja, o requerimento, seja recebido ante o relevante interesse público.

Ainda no mesmo sentido, que possa dar ciência a todos os órgãos de imprensa em geral.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 12 de junho de 2025.

Vereador
Raminho
Xavier

Assinado de forma
digital por Vereador
Raminho Xavier
Dados: 2025.06.12
09:39:25 -03'00'

VEREADOR RAMINHO XAVIER - AUTOR

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.